



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 708/2005-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Mestrado em Educação Especial.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

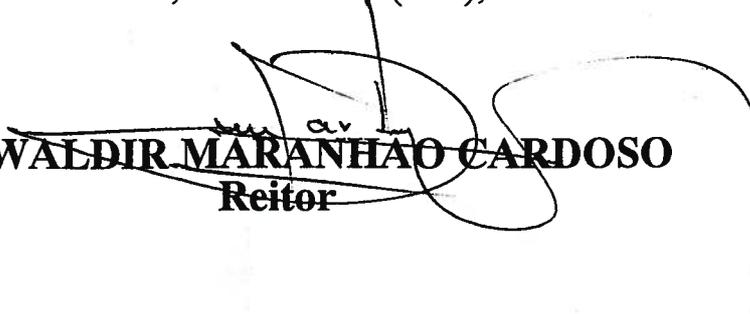
considerando o estabelecido no Art. 46, inciso II, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Mestrado em Educação Especial, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.


Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Reitor